

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2019. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: a suplementação de créditos orçamentários destinados ao fomento do Contrato de Gestão, advinda de emendas parlamentares destinadas ao CONTRATADO, conforme Plano de Trabalho 005 (79373335). Os recursos serão destinados a aquisição de equipamentos para a qualificação das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) e Unidades de Internação (UI) do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB). Os valores provenientes das emendas parlamentares estão discriminados da seguinte forma:

Emenda	Parlamentar	Programa de Trabalho	GND	VALOR	Subtítulo
00347.01	CHICO VIGILANTE	10.302.6202.9107.0131	445042	R\$198.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será de R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620291070131. Natureza da Despesa: 445042. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE04630. Valor de empenho inicial: R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Emitido em 17/05/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00263944/2018-18. Data de Assinatura: 02/08/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: FRANCISCO CLAUDIO DUDA. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO TRIMESTRAL DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO DE GESTÃO Nº 076/2019-SES/DF
JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2022

Relatório elaborado e consolidado pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, a partir dos relatórios individuais da Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados e Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, devidamente ratificados pelas respectivas Diretorias, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 076/2019 e seu Projeto Básico, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal — SES-DF e o ICIPE, entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde - OSS, o qual visa operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar — HCB. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual no primeiro trimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas no HCB, disponíveis nos processos SEI04024-00001520/2022-54 (janeiro), 04024-00002522/2022-61 (fevereiro) e 04024-00003078/2022-09 (março).

ANÁLISE DESEMPENHO ASSISTENCIAL - Para aferição dos indicadores quantitativos, comparou-se o quantitativo pactuado referente à fase 4 de cada indicador ao efetivamente produzido e validado pela DICS/SUPLASNS, por meio do somatório dos procedimentos dos códigos previstos em contrato. Ainda, considerando que há procedimentos com e sem código SIGTAP na Tabela Unificada do SUS que são realizados no HCB com regularidade mas que não estão previstos na contabilização de metas quantitativas no Contrato de Gestão nº 76/2019, tais procedimentos foram avaliados e validados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC-ICIPE), tendo sua produção acrescida às metas contratuais a que se referem, para fins de apuração de cumprimento da meta. Conforme previsto no Contrato, as metas a serem atingidas em cada mês variam conforme o número de dias úteis. Metas quantitativas por grupos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022:

Grupo I - Consultas Médicas em janeiro - meta: 7.738 e realizado: 5.080 (65,7%), fevereiro - meta: 7.001 e realizado: 5.923 (84,6%), março - meta: 7.922 e realizado: 7.266 (91,7%); Grupo II - Assistência Complementar Essencial em janeiro - meta: 4.967 e realizado: 4.101 (82,6%), fevereiro - meta: 4.494 e realizado: 4.498 (100,1%), março - meta: 5.085 e realizado: 5.324 (104,7%); Grupo III - Procedimentos Especializados em janeiro - meta: 1.472 e realizado: 1.502 (102%), fevereiro - meta: 1.332 e realizado: 1.561 (117,2%), março - meta: 1.507 e realizado: 1.859 (123,4%); Grupo IV - Exames por métodos gráficos em janeiro - meta: 803 e realizado: 605 (75,4%), fevereiro - meta: 726 e realizado: 725 (99,8%), março - meta: 822 e realizado: 853 (103,8%); Grupo V - Exames Laboratoriais em janeiro - meta: 22.812 e realizado: 23.324 (102,2%), fevereiro - meta: 20.639 e realizado: 21.883 (106%), março - meta: 23.355 e realizado: 27.400 (117,3%); Grupo VI - Exames de Bioimagem em janeiro - meta: 1.428 e realizado: 1.278 (89,5%), fevereiro - meta: 1.292 e realizado: 1.747 (135,2%), março - meta: 1.462 e realizado: 1.858 (127,1%); Grupo VII - Cirurgias em Regime de Hospital Dia em janeiro - meta: 62 e realizado: 62 (100%),

fevereiro - meta: 56 e realizado: 61 (108,7%), março - meta: 64 e realizado: 58 (91,3%); Grupo VIII - Saídas Hospitalares em janeiro - meta: 476 e realizado: 532 (111,8%), fevereiro - meta: 476 e realizado: 514 (108%), março - meta: 476 e realizado: 554 (116,4%); Grupo IX - Diárias de UTI em janeiro - meta: 855 e realizado: 1.152 (134,7%), fevereiro - meta: 855 e realizado: 845 (98,8%), março - meta: 855 e realizado: 988 (115,6%); Grupo X - Diárias de cuidados paliativos: janeiro - meta: 126 e realizado: 105 (83,3%), fevereiro - meta: 126 e realizado: 101 (80,2%), março - meta: 126 e realizado: 93 (73,8%); Grupo XI - Cirurgias em janeiro - meta: 248 e realizado: 281 (113,2%), fevereiro - meta: 225 e realizado: 248 (110,5%), março - meta: 254 e realizado: 274 (107,8%); Grupo XII - Transplantes em janeiro - meta: 3 e realizado: 1 (33,3%), fevereiro - meta: 3 e realizado: 1 (33,3%), março - meta: 3 e realizado: 0 (0%); Pontuação Mensal de Metas Quantitativas - janeiro: 1.001 pontos; fevereiro: 986 pontos; março: 1.083 pontos. Os indicadores qualitativos visam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos da organização e a eficácia administrativa e representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES/DF e do HCB, em um total de nove; são eles: 1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF - a meta de disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da central de regulação SES/DF foi atingida no trimestre; 2. Satisfação dos responsáveis e familiares - meta pactuada: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares >75% de Bom e Ótimo; meta foi atingida em todos os meses: janeiro - 95,2%, fevereiro - 96%, março - 96,6%; 3. Satisfação dos Pacientes - meta: garantir a satisfação dos pacientes >75% de Bom e Ótimo; índice foi de 98,8% em janeiro, 98,3% em fevereiro e 96,6% em março. 4. Ouvidoria - a meta de dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas à ouvidoria, foi alcançada da seguinte forma: taxa de 90,9% em janeiro, 91,2% em fevereiro e 88,7% em março; 5. Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) - a meta de manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0% foi cumprida em todos os meses (0,4% em janeiro e 0% em fevereiro e março); 6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central - a meta é manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20‰; no trimestre a meta foi atingida em todos os meses (janeiro: 3,3‰; fevereiro: 3,1‰; março: 2,9‰); 7. Taxa de ocupação hospitalar - a meta de manter a média de ocupação hospitalar >75% não foi atingida em janeiro e fevereiro (janeiro: 67,2%, fevereiro: 67,6%, março: 75,1%), a Contratada atribuiu as baixas taxas à necessidade de inativação temporária de leitos de enfermaria, devido ao grande volume de internações de pacientes com quadros respiratórios; 8. Taxa de ocupação ambulatorial - a meta de manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75% foi atingida em todos os meses (janeiro: 88,5%, fevereiro: 91,8%, março: 82,1%); 9. Média de permanência hospitalar - a meta de manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a oito dias não foi atingida nos meses analisados (janeiro: 8,3 dias, fevereiro: 8,4 dias, março: 8,4 dias) sob a justificativa de que "Diante do perfil dos pacientes internados, um maior tempo de permanência é realmente esperado"; Pontuação Mensal de Metas Qualitativas - janeiro: 960, fevereiro: 960 e março: 980. A Contratada alcançou no trimestre predominantemente indicadores satisfatórios, refletidos em pontuações altas em todos os meses. No entanto, cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração das metas qualitativas, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada, além da não disponibilização de memória de cálculo. O Plano de Trabalho apresentado pelo ICIPE previu aferição de dados de desempenho e qualidade, os quais foram oportunamente disponibilizados. Avaliou-se a regularidade das Comissões Permanentes Instituídas, sendo constatada irregularidade quanto a realização de reuniões em quatro das vinte Comissões: Comissão de Documentação Médica e Estatística, Comissão de Prevenção de riscos de acidentes com materiais perfuro-cortantes, Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Comissão de Processamento de Produtos Médicos e Odontológicos. No 1º trimestre de 2022 foram registrados 54 novos casos de câncer no HCB, que alimentarão a base de dados nacional (INCA-Instituto Nacional de Câncer), conforme preconiza a legislação vigente. O ICIPE divulgou na internet suas prestações de contas mensais por meio do endereço <http://www.hcb.org.br/transparencia/relatorios/>. O relatório encontra-se disponível na íntegra no Portal da Saúde www.saude.df.gov.br.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - De forma complementar aos processos supracitados, foi informado através do processo SEI 00060-00107921/2020-31 o desconto de servidores cedidos a serem feitos. O valor previsto em contrato para o repasse mensal é de R\$ 16.083.712,46 (dezesseis milhões, oitenta e três mil setecentos e doze reais e quarenta e seis centavos) relativo a pessoal e R\$ 6.893.019,63 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil setecentos e trinta e dois reais e nove centavos) relativo ao custeio, totalizando o valor mensal pactuado em R\$ 22.976.732,09 (vinte e dois milhões, novecentos e setenta e seis mil setecentos e trinta e dois reais e nove centavos). O repasse referente ao mês Janeiro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00002343/2022-17, relativo a 29ª parcela, no valor total de R\$ 21.720.995,02 (vinte e um milhões, setecentos e vinte mil novecentos e noventa e cinco reais e dois centavos), sendo R\$ 14.827.975,39 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos) referente a pessoal, R\$ 6.893.019,063 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil setecentos e trinta e dois reais e nove centavos) referente a custeio, tendo sido feito um desconto de servidores cedidos no valor de R\$ 1.255.737,07 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e sete centavos). Foram gastos declarados pelo ICIPE no mês de janeiro/2022 o valor de R\$ 22.344.203,90 (vinte e dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e três reais e noventa centavos). O repasse referente ao mês Fevereiro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00046756/2022-03, relativo a 30ª parcela, no valor total de R\$ 21.886.318,56 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e seis mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 14.993.298,93 (quatorze milhões, novecentos e noventa e três mil